



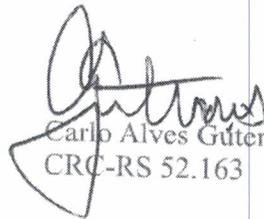
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO

Eu Carlo Alves Guterres, CPF 578.391.070-87, RG 3031142175, CRC nº 52.163 declaro ser o contador responsável pela entidade Centro de Tradições Gaúcha Sentinela do Cerros e que as escriturações estão regulares e perfeitas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul- RS, 26 de julho de 2022.


Carlo Alves Guterres
CRC-RS 52.163

h kpo 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
87.682.894/0001-25
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/10/1969

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

GRADUADO
R GAL OSORIO

NÚMERO
1441

COMPLEMENTO

CEP
96.570-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO
CACAPAVA DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **14:51:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

hpo

h

CB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MODELO-2

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **Gentil Machado Barcelos**, brasileiro, portador (a) da CI Nº2027913611, e CPF Nº 180.333.690-00, residente e domiciliado à Rua/Av. Rua Sete de Setembro, 1196, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, com Sede à Rua General Osório, nº 1441, Bairro centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº87682894/0001-25, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|---|--|
| 1. Recursos Humanos | |
| 3 funcionários | |
| 2. Instalações Físicas | |
| Sede social e sede campestre | |
| 3. Equipamentos | |
| computadores, impressora, telefone. | |
| 4. Mobiliários | |
| mesas, cadeiras, armários, toalhas, | |
| 5. Experiência na execução do objeto | |
| Participação e cumprimento de emendas desta mesma natureza. | |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, se encontra sediada à Rua General Osório, nº 1441, Bairro centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 87682894/0001-25, ativo há de 56 anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87682894/0001-25, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto **Semana Farroupilha 2022 na sede campestre sob o edital 3280/2022**.

| | |
|-------------------|---------|
| BANCO Nº | 748 |
| NOME | Sicredi |
| AGENCIA Nº | 0434 |
| CONTA CORRENTE Nº | |

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO – 6

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, **Gentil Machado Barcelos**, brasileiro, portador (a) da CI Nº2027913611, e CPF Nº 180.333.690-00., residente e domiciliado à Rua/Av.Rua Sete de Setembro, 1196, representante legal da Organização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Sociedade Civil, denominada de **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, com Sede à Rua General Osório, nº 1441, Bairro centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº87682894/0001-25, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 15/04/1966 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO - 7

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

O **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87682894/0001-25, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos



CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 28-CACAPAVA DO SUL
RUA XV DE NOVEMBRO, 1044

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100016432894202207 Mês/Ano 07/2022

| | | | | | | |
|--|------------------|------------------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|
| Usuário | | | | | | |
| CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS | | | | | | |
| Rua GENERAL OSORIO, 1441 - 96570-000 | | | | | | |
| Código do Imóvel | Localização | Código Débito em Conta | Convênio | | | |
| 16432894 | 101/1970 | 00016432894 | CORSAN | | | |
| Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³) | | | | | | |
| Mês/Ano Consumo | 06/2022 | 05/2022 | 04/2022 | 03/2022 | 02/2022 | 01/2022 |
| | 7 | 6 | 3 | 2 | 1 | 4 |
| Dados do Consumo do Mês | | | | | | |
| Hidrômetro | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo (m³) | Dias de Consumo | Média Mensal | |
| Y15L828463 | 642 | 644 | 2 | 29 | 4 | |
| Composição dos Serviços | | | | | | |
| CATEGORIA | ECO.AGUA | ECO.ESGOTO | CONSUMO | SERVICO BASICO | VALOR AGUA | VALOR ESGOTO |
| COM | 1 | 0 | 2 | R\$ 63,52 | R\$ 17,08 | R\$ 0,00 |
| SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 80,60 | | | | | | |
| Descrição dos Itens Faturados | | | | | | |
| SERVIÇO | | | | | VALOR | |
| SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS | | | | | R\$ 80,60 | |

Valor Impostos: PASEP R\$ 1,00 (1,65%), CEFINS R\$ 6,10 (7,60%), Base Calculo: R\$ 80,60

Lida e Emitida em:
06/07/2022 12:27:11

| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------|---------------|
| 19/07/2022 | R\$ 80,60 |

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

NAS FATURAS EMITIDAS A PARTIR DA COMPETÊNCIA JULHO DE 2022 FOI APLICADO REAJUSTE RESIDUAL DE 4,88% (IRT 2021) E SOBRE O VALOR RESULTANTE O PERCENTUAL DE 12,65% CONFORME RESOLUÇÃO 653/22 DA AGERGS DE 07/06/22.

| | | |
|----------------------|---------------------|-----------|
| Parâmetros | Padrão de Qualidade | Média |
| Turbidez | 0,0 a 5,0 UT | 0,5 UT |
| Cor | 0 a 15 UH | 2 UH |
| Cloro Livre Residual | 0,20 a 5,00 mg/L | 1,45 mg/L |
| Coliformes Totais | Ausente em 100mL | Ausente |
| Escherichia coli | Ausente em 100mL | Ausente |

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.



U.S.28-CACAPAVA DO SUL C16432894vel 07/2022

| | | |
|------------------------|------------|-----------------|
| Código de Arrecadação | Vencimento | Tabela Pagor |
| 0000100016432894202207 | 19/07/2022 | DEBITO EM CONTA |

ESTA CONTA NO VALOR DE 80,60 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

h
CB
hpa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS
CNPJ: 87.682.894/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:32 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **A47B.E4ED.B2CA.4675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

57
18

h
fap CB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.682.894/0001-25

Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS

Endereço: RUA GAL OSORIO 1441 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072100541501623776

Informação obtida em 26/07/2022 10:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.682.894/0001-25

Certidão n°: 23660415/2022

Expedição: 26/07/2022, às 11:01:12

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **87.682.894/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

h
KPO *OB*



ATA 03/2020

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniram-se na sede social do CTG Sentinela dos Cerros, os sócios da Entidade para Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o Edital de convocação de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, às vinte horas (20:00 hs) em segunda chamada, com a seguinte deliberação: Prestação de contas e eleições de nova Patronagem. Foi convidado para presidir a reunião o Sr. Flávio Augusto Soares Barreiro que prontamente atendeu ao convite, visto que nenhum ex patrão se fez presente na reunião. O presidente da Assembléia indicou para secretariar a reunião o Sr. Lorenzo Stefani. Após, abriu os trabalhos saudando todos os presentes e pediu ao contador o Sr. Carlos Gutierrez, o qual apresentou os números dos últimos balancetes. Solicitou ao tesoureiro, Matheus S. Silveira, que apresentasse a situação atual do caixa da Entidade. Apresentado os números, houve aprovação total, digo, por unanimidade da Assembléia. Após relato sucinto do presidente e patrão, Flávio Barreiro, sobre a situação do CTG em virtude da pandemia do COVID 19, foi colocada sob apreciação da Assembléia a única chapa inscrita dentro do prazo regulamentar previsto no Estatuto. Para patrão: Gentil Machado Barcelos; Maior Domo: Adriano Dias Chaves; 1º Capataz: Cássio Alves Peixoto; 2º Capataz: Andrieli da Silva Oliveira; 1º Agregado das Pilchas: Glisser Pereira Brito; 2º Agregado das Pilchas: Cleber Brito da Paixão; Conselho de Vaqueanos: Diego Buzin; suplentes do Conselho de Vaqueanos: Luiz Eduardo Brito Teixeira e Isaac Júnior Dias Chaves. A chapa única foi aclamada eleita com unanimidade dos trinta sócios presentes. Na seqüência, o Patrão eleito, Gentil Machado Barcelos, à convite da mesa, fez um discurso prometendo continuar com tudo de bom que a patronagem sucedida fez e procurar melhoria em tudo que for possível, agradecendo ao Patrão que deixa o cargo e a todos seus companheiros da nova patronagem. Na seqüência, os presentes cumprimentaram o novo Patrão, respeitados todos os requisitos do Decreto Municipal sobre o distanciamento e uso de máscaras, em função da COVID 19. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por

Continua na próxima página.



encerrada a Assembléia, desejando aos novos membros que assumem a administração da Entidade muito sucesso, e se colocando à disposição para qualquer ajuda que se fizer necessário para uma boa transição da Patronagem. Após foi encerrada a reunião, e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Felipe Cantarelli
Advogado
OAB/RS 85.316

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SI - MS op. Bardezo
TABLIONATO

TABELIONATO DE CACAPAVA DO SUL
Rua Eugo Jaime, 760 - Centro
Cacapava do Sul - RS - CEP 95763-000
Fone/Fax: (51) 3261 4577
E-mail: tabelionato@tarrapq.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **GEMIL MACHADO BARCELOS**, Doula, EM TESTEMUNHO, em **VERDADE** Cacapava do Sul, 14 de dezembro de 2020.
José Flávio Scarparo Marques Neto - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0069.01.1900001.43693

[Handwritten signature]
Sr. JOSÉ FLÁVIO SCARPARO MARQUES NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

[Handwritten signature]

ATA Nº 03/2021

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, atendendo Edital de convocação de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, devidamente afixado na sede social do CTG, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, na rua General Osório, número " um mil quatrocentos e quarenta e um ", centro, reuniram-se , excepcionalmente, associados por meio virtual em razão da pandemia COVID 19 e determinações municipais, conforme registro na plataforma virtual MEET GOOGLE, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a reratificação das eleições da Patronagem e Conselho de Vaqueanos e seus suplentes, gestão 2020/2022, do CTG Sentinela dos Cerros, realizada em nove de dezembro de dois mil e vinte, oportunidade em que foi eleita a chapa única por aclamação devido a determinação municipal no tocante ao distanciamento e uso de máscaras em virtude da pandemia COVID 19, além da orientação da Secretaria Municipal de saúde para evitar contatos em objetos, como papéis e canetas, por duas ou mais pessoas. Assumiu a direção dos trabalhos, como presidente da Assembléia, o Sr. Flávio Augusto Soares Barreiro, conforme dispositivo estatutário, e ao Sr. Lorenzo Stefani dos Santos, como secretário, coube a tarefa de registrar a presente Ata. Após constatar o quorum legal e estatutário, estabelecido no Estatuto vigente, em segunda chamada, registrada por meio eletrônico, confirmou-se a presença de associados aptos para a continuidade dos trabalhos. O senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e informou o motivo da reunião da presente ata, face a não eleição da totalidade dos membros da Patronagem e do Conselho de Vaqueanos, nos termos do estatuto social vigente. A Assembléia entrou em deliberação com o tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito e por aclamação o resultado foi validado e apresentado pelo Presidente, tendo ficado retificada e ratificada a nova Patronagem e o Conselho de Vaqueanos, com seus suplentes, para a gestão 2020/2022 do CTG Sentinela dos Cerros, com a seguinte composição: Patrão-Gentil Machado Barcelos, Maior Dono-Adriano Dias Chaves, Capataz-Felipe Brites, Primeiro Sota Capataz-Andrieli da Silva Oliveira, Segundo Sota Capataz-Cleber Brito da Paixão, Primeiro Agregado das Pilchas-Glissier Pereira Brito, Segundo Agregado das Pilchas-Cássio



Continua na próxima página.



Alves Peixoto. Conselho de Vaqueanos: Luiz Eduardo Brito Teixeira, Diego Cardoso Buzin, Vinicius Garcia Freitas, Augusto Dias Marques e Lucas Osório da Costa. Suplentes do Conselho de Vaqueanos: Fábio Rosso Rodrigues, Caroline Chaves Caríssimi e Carolina Araujo Barcelos. Concluídos os trabalhos, o senhor Presidente comunicou que o mandato da nova Patronagem teve seu início em dez de dezembro de dois mil e vinte, e terá seu término em dez de dezembro de dois mil e vinte e dois, ficando os eleitos empossados. Finalmente, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, quando o patrão eleito, Sr. Gentil Barcelos, agradeceu aos participantes. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Lorenzo Stefani dos Santos, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos legais e jurídicos necessários. A presente Ata segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação. Caçapava do Sul-RS, oito de abril de dois mil e vinte e um.

Felipe Cantarelli
Advogado
OAB/RS 85.316

Continua na próxima página.



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVERBAÇÃO DE ATAS DE
ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA**

Patrão:

Gentil Machado Barcelos

Brasileiro, viúvo

Profissão: Mecânico

RG: 2027913611

CPF: 18033369000

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1196, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Maior dono:

Adriano Dias Chaves

Brasileiro, divorciado

Profissão: professor

RG: 7047945493

CPF: 624966700-87

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1367, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: duducodias@gmail.com

Capataz:

Felipe Brites

Brasileiro, união estável com Luiza Rosa Reinstein, brasileira, Médica,
RG2087740862. CPF 025.142.890-76

Técnico em Agropecuária

RG:2092039524

CPF:029224290-59

Endereço: Avenida Alfredo do Arte 622

Email: felipecp.brites@gmail.com

Continua na próxima página.

**Sota- Capataz:**

Andriele Oliveira de Freitas

Brasileira, divorciada

Profissão: Professora

RG: 1082263854

CPF: 01138451037

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1146, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: andrieleoliveiradefreitas@gmail.com**Segundo Sota- Capataz:**

Cleber Brito da paixão

Brasileiro, união estável com Alice Carvalho Fagundes, brasileira, Educadora física, RG: 1095071609, CPF: 025463150-99

Profissão: vendedor

RG: 5085497741

CPF: 005123630-30

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº 98 D, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: alicegawasy.af@gmail.com**Agregado das Pilchas::**

Glisser Pereira Brito

Brasileiro, união estável com Carolina Chaves Carissimi, brasileira, união, bancária, RG: 7059634779, CPF: 810546960-04.

Profissão: Empresário

RG: 1045790671

CPF: 580870010-87

Endereço: Rua Félix da Cunha, nº 391, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: adm_carolina@hotmail.com

Continua na próxima página.

**Segundo Agregado das Pilchas:****Cassio Alves Peixoto**

Brasileiro, união estável com Carolina Araujo Barcelos, brasileira, dentista, RG: 7102956013, CPF: 018019570-02.

Profissão: Advogado

RG: 6081178565

CPF: 018239510-31

Endereço: Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 37, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: cassio07peixoto@gmail.com

Conselho de Vaqueanos:**Luís Eduardo Brito Teixeira**

Brasileiro, casado com Franciele Casanova, brasileira, Enfermeira, RG:7078320707, CPF: 001049630-00

Profissão: Médico Veterinário

RG: 1061502439

CPF: 997541180-00

Endereço: Rua Coronel Romão, 1268, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: luizteixeirars@gmail.com

Diego Cardoso Buzin

Brasileiro, casado com Alice Dias, brasileira, Vendedora, RG: 4061487767, CPF: 768811640-68

Profissão: Marcineiro

RG: 9074558249

CPF: 004556160-51

Endereço: Rua Baltazar de Bem, nº 1100, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: alicediasbuzin@hotmail.com.br


Continua na próxima página.



Vinicius Garcia Freitas

Brasileiro, solteiro

RG: 1098359803

CPF: 018.411.420-93

Profissão: Empresário/corretor

Endereço: Av. Cel. Coriolano Castro, 1353

Email: viniciusfreitas400@hotmail.com

Augusto Dias Marques

Brasileiro, casado com Ivana de Freitas Dias, brasileira, advogada RG 108442387 e CPF 014762550-59.

RG: 2076741584

CPF: 00241559006

Profissão: Advogado

Endereço: Rua Riachuelo 1023

Email: augusto98256@gmail.com

Lucas Osório da Costa

Brasileiro, casado com Josiane Lopes Machado, brasileira, professora, RG 8061961218 e CPF 945849230-00

RG: 7098807378

CPF: 013061950-71

Profissão: Advogado

Endereço: Rua João José Teixeira, nº 30, bairro Mercedes, Caçapava do Sul, CEP 96570-000

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. Osório da Costa".

**Suplente:**

Fábio Rosso Rodrigues

Brasileiro, solteiro.

Profissão: Engenheiro agrônomo

RG: 8096739985

CPF: 019 185 530 84

Endereço: Rua Arnaldo valle, 165 centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: fabiorosso90@hotmail.com

Carolina Chaves Carissimi

Brasileira, união estável com Glissér Pereira Brito, brasileiro, empresário, RG: 1045790671 e CPF: 580870010-87

RG: 7059634779, CPF: 810546960-04.

Profissão: Bancária

Endereço: Rua Félix da Cunha, nº 391, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: adm_carolina@hotmail.com

Carolina Araujo Barcelos

Brasileira, união estável com Cassio Alves Peixoto, brasileiro, advogado, RG: 6081178565 e CPF: 018239510-31.

RG: 7102956013, CPF: 018019570-02.

Profissão: Dentista

Endereço: Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 37, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: cassio07peixoto@gmail.com**Fim do documento.**

ATA

ATA 03/2020

Nos nove dias do mes de dezembro de dois mil e vinte reuniram-se na sede social do CTG Sentinela dos Lenos os sócios da Entidade para Assembleia Geral Ordinária de acordo com o Edital de convocação de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte às vinte horas (20:00 h) em segunda chamada com a seguinte deliberação: Justificação de voto e eleições da nova Patroagem. Foi convidado para presidir a reunião o Sr. Flávio A. Soares Lima, que prontamente atendeu ao convite, visto que nenhum ex-patroão se fez presente na reunião. O presidente da Assembleia indicou para secretaria a reunião o Sr. Carlos Stefani. Após abriu os trabalhos saudando todos os presentes e pediu ao contador o Sr. Carlos Gutierrez o qual apresentou os números do último balanço. Foi então ao Patrono, Mathews S. Silveira que apresentou a situação de caixa atual da Entidade. Apresentados os números houve aprovação total, digo, por unanimidade da Assembleia. Após relato sucinto do presidente e ex-patroão, Flávio Carneiro sobre a situação do CTG em virtude da pandemia do covid-19, foi colocada sob apreciação da Assembleia a única chapa inscrite dentro do prazo regulamentar previsto em Estatuto:

- Para Patroão: Gentil Machado Barcelo
Mário Donat. Jóhano Dias Chaves / Gabrieli Chaves
2º Capataz: Antônio da Silva Oliveira
1º Capataz: Cassio Alves Feixoto / Carolina Araújo Barcelo
1º Agregado das Filhas: Gláucia Luiza Brito / Carolina B. Bernardino
2º Agregado das Filhas: Cleber Brito da Paixão / Helicléa Fernandes
Corpo de Vigia: Diego Duzin / Helice Dias
Suplentes: Luiz Eduardo Brito Teixeira / Francieli Baranova, Isaac
Raimon Dias Chaves / ...

A chape única foi aclamada eleita com unanimidade dos vinte sócios presentes. Na sequência, o Patrão eleito, Gentil Marchão Barcelos, à convite da mesa, fez seu discurso prometendo continuar com tudo de bom que a patronagem sucedida fez e procurar melhoria em tudo o que for possível, agradecendo ao Patrão que deixa o cargo e a todos os seus companheiros da nova patronagem. Na sequência, os presentes cumprimentaram o novo Patrão, respeitadas todos os requisitos do Decreto Municipal sobre o distanciamento e uso de máscaras, em função da COVID-19. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembleia, deixando aos novos membros que assumem a administração da Entidade muito sucesso, colocando-se à disposição para qualquer ajuda que se fizer necessário para uma boa transição da patronagem. Após foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Assinados: Santos, Adriano, ~~Adriano~~, Andréia Oliveira, Antônio de Souza, ~~Adriano~~, Cirio.

ATA 04 / 2020

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniram-se na sede social do CIG Sentinela dos Corvos os integrantes da nova patronagem biênio 2020/2022, para sua primeira reunião, onde foram deliberados os seguintes assuntos: O patrão Gentil e o vice Adriano esplanaram os nomes da comissão eleita na nova patronagem e foram sugeridos alguns nomes de associados a serem convidados para compor a atual patronagem. Foi deliberado a nova patronagem os da-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Pone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MODELOS DAS DECLARAÇÕES

MODELO-1

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS inscrita no CNPJ nº. 87682894/0001-25 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 29 de julho de 2022.


Gentil Machado Barcelos

